PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02162/73

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 24/09/1973
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dá nova denominação a logradouro público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Travessa Romualdo Galvão, no Bairro de Boa Sorte, passa a denominar-se Rua Vereador Orlando Garcia.

Ao Norte - Rua Bernardo Vieira
Ao S u l - Rua Projetada
Ao Leste - Av. Romualdo Galvão e sede do DNER
Ao Oeste - Av. Rodrigues Alves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 24 de 09 de 1973

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial de 27 de 09 de 73.